



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº	955
Processo nº	431
Rubrica nº	2

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO NÚMERO UM,
ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Ao décimo quinto dia de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, Estado do Maranhão, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **FRANCIVAL VELOSO FERNANDES**, e Membros da Comissão **EDIVAN PINHO PEREIRA** e **ADRIANA DO VALE SOARES**, nomeados através da **Portaria nº 280/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, para abertura dos envelopes da **Tomada de Preço nº 01/2023**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa especializada em serviços de implantação de aterro sanitário no município de Alto Alegre do Pindaré – MA**. Ressalta-se que o resultado do julgamento da documentação de Habilitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de dezembro de 2023, bem como encaminhando aos e-mails cadastrados pelos licitantes na sessão de abertura, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com base no art. 109, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, contudo **nenhuma empresa interessada apresentou recurso tempestivamente**. A Comissão, precisamente às quinze horas, deu início aos trabalhos. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, verificando que os representantes das empresas participantes do certame não estavam presentes. Neste desiderato, procedeu com a abertura do envelope da proposta de preços da única licitante habilitada, **POLY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 00.494.917/0001-90, declarada como **Empresa de Pequeno Porte**. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope da proposta de preço, constando o valor global de **R\$ 957.102,57 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e dois reais e cinquenta e sete centavos)**. Em sequência, a Proposta de Preço da empresa habilitada foi examinada e rubricada pelos membros da Comissão. A Comissão Permanente de Licitação resolve suspender a sessão para encaminhar a proposta ao Setor de Engenharia, a fim de proceder com a análise técnica devida. O Presidente da Comissão ressalta que o resultado de julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município, bem como encaminhado por e-mail aos licitantes participantes, momento em que será aberto o prazo para interposição de recurso contra a fase de julgamento das propostas, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão. Alto Alegre do Pindaré, quinze de dezembro de dois mil e vinte e três.


FRANCIVAL VELOSO FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


EDIVAN PINHO PEREIRA
MEMBRO


ADRIANA DO VALE SOARES
MEMBRO